

**PORTARIA MUNICIPAL nº 126/2021**

de 22 de fevereiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de 02 unidades GPS, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário do Município de Selbach-RS, junto a Enar G. da Costa & Cia Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 05.818.111/0001-23 localizada na Rua Jacob Gremelmaier nº 409, na cidade de Getúlio Vargas-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO*

*01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO*

*0412200102.108000 – Manutenção Serviços DA Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário*

*33903000.0000 – Material de Consumo (225)*

*Código Reduzido: 3371*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 22 de fevereiro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

**OAB-RS 84.781**

**Assessor Jurídico**